

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.06.12-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.12-01 - PP - SRP
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Ao 06 (seis) dia do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Prefeitura Municipal de Capistrano, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.589/0001-16 e CGF sob o nº 06.920.212-5, com sua sede a Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Capistrano/CE, através das **SECRETARIAS DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Laysa Minnelle Távora de Brito, **EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Maria Marly Nascimento de Oliveira e **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, neste ato representada pelo respectivo Secretário Sr. Francisco Roberto Martins Menezes doravante denominada **ÓRGÃOS GERENCIADORES DA ATA DE SRP**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2017.06.12-01**, conforme a classificação da Proponente constante do Relatório de Julgamento publicado no quadro de avisos da Comissão de Pregão da Prefeitura de Capistrano, **RESOLVE** registrar os preços da empresa signatária, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento fundamenta-se:

- no PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o Nº **2017.06.12-01 - PP - SRP**;
- Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002;
- no inciso II, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93;
- e, nas demais normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS/SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do edital, da proposta de preços escrita/adequada do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.06.12-01 - PP - SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar o licitante signatário.**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no seu aspecto operacional, como também nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os itens licitados deverão ser entregues conforme expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, observadas as condições fixadas no edital e/ou contrato, nos locais determinados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitido pela Secretaria Competente.

6.2. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para confirmação do recebimento.

6.3. Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, nesta ata e no edital da licitação que o originou.

6.4. Neste caso poderá, o Órgão Gestor ou o Participante, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. Os termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas

devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados nos Anexos deste instrumento.

8.2. Por ocasião da prestação dos serviços deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Capistrano-CE, com endereço na **Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Capistrano/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16 e CGF sob o nº 06.920.212-5.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do art. 63 da Lei Federal Nº 4.320/64.

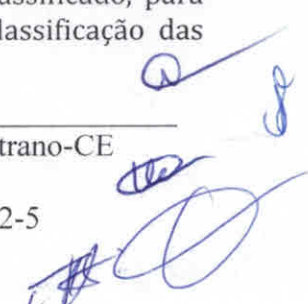
8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.



8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços unitários/globais registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Capistrano.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas no Edital e seus anexos:

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e seus anexos, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os bens entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos bens até o(s) local(is) de entrega;
- r) informar nas embalagens de transporte dos bens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata e contrato.
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Capistrano e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Capistrano pelo prazo de 02 (dois) a 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, nas dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes de cada Órgão/Entidade participante do **SRP (Sistema de Registro de Preços)**, a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra e/ou contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas.

16.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O ORGÃO GESTOU OU ORGÃO PARTICIPANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Capistrano, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:



Francisco Roberto Martins Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Ordenador da Despesa
Gerenciador do Registro de Preço
CPF Nº 720.036.773-72

Laysa Minnelle T. de Brito

Laysa Minnelle Távora de Brito
Secretária de Saúde
Ordenadora da Despesa
Gerenciador do Registro de Preço
CPF Nº 005.522.883-65

Maria Marly Nascimento de Oliveira

Maria Marly Nascimento de Oliveira
Secretária da Educação Básica
Ordenadora da Despesa
Gerenciador do Registro de Preço
CPF Nº 426.743.873-00

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: FRANCISCO ALEXANDRE MARINHO FERREIRA - ME
CNPJ: 26.446.661/0001-39
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2183 - CASTELAO - FORTALEZA - CE.
TELEFONE: (85) 3289-1696

Francisco Alexandre Marinho Ferreira

Francisco Alexandre Marinho
Representante Legal
CPF Nº 772.822.213-91

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.06.12.01.

MAPA DE PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a Empresa: FRANCISCO ALEXANDRE MARINHO FERREIRA – ME, cujos preços estão a seguir registrados em face da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.12-01 PP – SRP**.

LOTE - ONIBUS						
ITEM	DESCRIÇÃO - ONIBUS	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOLA MESTRE TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 204,54	R\$ 1.022,68
2	MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 514,08	R\$ 2.570,39
3	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 586,29	R\$ 2.931,43
4	MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 514,08	R\$ 2.570,39
5	MOLA DE APÓIO DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	3	R\$ 398,21	R\$ 1.194,64
6	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	REI	5	R\$ 211,54	R\$ 1.057,71
7	3ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	3	R\$ 255,66	R\$ 766,99
8	4ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	3	R\$ 214,76	R\$ 644,27
9	5ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	3	R\$ 393,72	R\$ 1.181,17
10	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	KIT	MERITO	3	R\$ 235,22	R\$ 705,66
11	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNIDADE	COFAP	5	R\$ 219,87	R\$ 1.099,36
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	COFAP	5	R\$ 255,66	R\$ 1.278,31
13	ANEIS DE SEGMENTO DO MOTOR	PEÇA	COFAP	1	R\$ 357,94	R\$ 357,94
14	ANEL SICRONIZADA 1ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	EATON	1	R\$ 265,89	R\$ 265,89
15	ANEL SICRONIZADA 2ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	EATON	1	R\$ 383,49	R\$ 383,49
16	ANEL SICRONIZADA 3ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	EATON	1	R\$ 388,62	R\$ 388,62
17	ANEL SICRONIZADA 4ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	EATON	1	R\$ 403,95	R\$ 403,95
18	ANEL SICRONIZADA 5ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	EATON	1	R\$ 337,48	R\$ 337,48
19	ANEL SICRONIZADA DA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	EATON	1	R\$ 407,63	R\$ 407,63
20	ARRUELA TRAVANTE DA PONTA CAPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	ENB	5	R\$ 80,27	R\$ 401,36
21	CILINRO DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	KNORR	4	R\$ 189,19	R\$ 756,76
22	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	PEÇA	DRIVIWAY	1	R\$ 572,69	R\$ 572,69
23	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNIDADE	DRIVIWAY	1	R\$ 460,20	R\$ 460,20
24	BATERIA 12V 75AMP	UNIDADE	MOURA	3	R\$ 546,70	R\$ 1.640,11
25	BELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA	UNIDADE	DRIVIWAY	3	R\$ 235,22	R\$ 705,66
26	BICO INJETOR PARA	UNIDADE	DELPHI	3	R\$ 460,20	R\$ 1.380,59
27	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNIDADE	LNG	1	R\$ 1.309,02	R\$ 1.309,02
28	BOMBA DÁGUA	UNIDADE	URBA	1	R\$ 286,35	R\$ 286,35

29	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNIDADE	SCHADEK	1	R\$	441,88	R\$	441,88
30	DISCO DE FREIO	UNIDADE	FRASLE	5	R\$	861,08	R\$	4.305,39
31	PINCE COM PISTÃO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	FRASLE	3	R\$	317,54	R\$	952,62
32	BUCHA AMORTECEDOR COM PINO	UNIDADE	ENB	7	R\$	17,39	R\$	121,70
33	BUCHA DE FECHO DE MOLA	UNIDADE	ENB	7	R\$	57,48	R\$	402,34
34	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	GOODYEAR	3	R\$	46,01	R\$	138,03
35	PARTILHA DE FREIO	JOGO	FRASLE	3	R\$	179,47	R\$	538,40
36	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNIDADE	ENB	5	R\$	12,26	R\$	61,30
37	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO	UNIDADE	ENB	5	R\$	13,80	R\$	68,99
38	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	ENB	3	R\$	10,22	R\$	30,66
39	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	ATE	3	R\$	122,72	R\$	368,15
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNIDADE	ATE	3	R\$	189,34	R\$	568,01
41	CABO DE ACELERADOR	UNIDADE	CABOVEL	3	R\$	282,76	R\$	848,28
42	REPARO SINCRONIZADOR CACHORRO DO TAMBOR DE CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	RAYTONE	1	R\$	1.142,31	R\$	1.142,31
43	CARRETÃO DE ENGRENAGEM	PEÇA	EUROTECNICA	1	R\$	1.114,70	R\$	1.114,70
44	CASQUILHO CHAMACEIRA DO MOTOR	JOGO	METAL	1	R\$	384,51	R\$	384,51
45	IMPUSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	ZEN	1	R\$	164,34	R\$	164,34
46	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	EURO	1	R\$	2.148,20	R\$	2.148,20
47	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	KNORR	1	R\$	2.638,47	R\$	2.638,47
48	COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL	KIT	IMA	1	R\$	1.585,38	R\$	1.585,38
49	CRUZETA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	NAKATA	3	R\$	158,52	R\$	475,55
50	REPARO DO CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	ATE	5	R\$	281,27	R\$	1.406,35
51	MANGUEIRA DE FREIO	UNIDADE	ATE	7	R\$	87,44	R\$	612,05
52	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO DE 125 KM	CAIXA	VDO	7	R\$	32,92	R\$	230,43
53	HIDROVACUO DE FREIO	UNIDADE	BOSCH	2	R\$	1.381,09	R\$	2.762,19
54	CONEXÃO DE FREIO TRAZEIRO DO VEICULO	UNIDADE	DIMETIC	7	R\$	56,25	R\$	393,76
55	EIXO PRISMA PARA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	RAYTON	1	R\$	1.049,04	R\$	1.049,04
56	ESCOVAS DO ALTERNADOR	JOGO	SULCARBON	7	R\$	11,76	R\$	82,32
57	ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	JOGO	SULCARBON	7	R\$	66,47	R\$	465,31
58	FAROIS	UNIDADE	NINO	3	R\$	429,51	R\$	1.288,54
59	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRA	UNIDADE	RN	3	R\$	173,85	R\$	521,56
60	LAMPADA STOP LINE	UNIDADE	RN	1	R\$	9,19	R\$	9,19
61	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	RN	5	R\$	97,67	R\$	488,33
62	LANTERNA DA RÉ	UNIDADE	RN	5	R\$	100,53	R\$	502,64
63	LANTERNA DO FREIO E MEIA LUZ	UNIDADE	RN	5	R\$	127,83	R\$	639,16
64	LANTERNA DO PISCA TRAZEIRO	UNIDADE	RN	5	R\$	100,21	R\$	501,07
65	FILTRO DE AR	UNIDADE	TECFIL	3	R\$	67,49	R\$	202,48
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	TECFIL	5	R\$	51,14	R\$	255,68
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA	UNIDADE	TECFIL	5	R\$	67,29	R\$	336,43
68	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	TECFIL	7	R\$	76,95	R\$	538,65
69	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	TECFIL	7	R\$	15,35	R\$	107,43
70	GARFO DA MACHA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	407,01	R\$	407,01

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



71	GARFO DA MARCHA 1ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	387,18	R\$	387,18
72	GARFO DA MARCHA 2ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	419,29	R\$	419,29
73	GARFO DA MARCHA 3ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	366,83	R\$	366,83
74	GARFO DA MARCHA 4ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	407,74	R\$	407,74
75	GARFO DA MARCHA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	352,92	R\$	352,92
76	GRAXEIRO	UNIDADE	RN	14	R\$	2,04	R\$	28,54
77	INDUZIDO DO ALTERNADOR	UNIDADE	INDUTEC	1	R\$	325,21	R\$	325,21
78	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	INDUTEC	1	R\$	488,83	R\$	488,83
79	INTERRUPTOR DO VENTILADOR INTERNO	UNIDADE	MARILIA	2	R\$	112,49	R\$	224,99
80	JOGO DE BALANCINHO DO MOTOR	JOGO	METAL	1	R\$	896,56	R\$	896,56
81	JOGO DE CAMISAS DO MOTOR	KIT	METAL	1	R\$	582,91	R\$	582,91
82	JUNTAS DA PARTE SUPERIOR DO MOTOR	JOGO	SPAAL	1	R\$	664,73	R\$	664,73
83	JUNTAS COMPETO DO MOTOR	JOGO	SPAAL	1	R\$	816,08	R\$	816,08
84	CABEÇOTE DO MOTOR MWM	UNIDADE	METAL	3	R\$	4.990,59	R\$	14.971,77
85	VALVULA DE SCAP E ADMICÇÃO	KIT	METAL	1	R\$	98,43	R\$	98,43
86	JOGO DE RETENTORES DE VALVULAS DO MOTOR	JOGO	SABO	1	R\$	305,48	R\$	305,48
87	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	NYTROL	3	R\$	409,26	R\$	1.227,77
88	ROLOMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	NYTROL	3	R\$	77,51	R\$	232,52
89	JOGO PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	JOGO	TIPH	1	R\$	1.411,28	R\$	1.411,28
90	COLAR DE EMBREAGEM	UNIDADE	HCS	1	R\$	168,74	R\$	168,74
91	PLATOR DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	1	R\$	869,26	R\$	869,26
92	DISCO DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	1	R\$	797,68	R\$	797,68
93	KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	1	R\$	1.943,57	R\$	1.943,57
94	LAMPADA 1 POLO 12 VOLTS	UNIDADE	OSRAM	15	R\$	2,75	R\$	41,31
95	LAMPADA DOS FAROIS 12 VOLTS	UNIDADE	OSRAM	15	R\$	25,57	R\$	383,52
96	LAMPADA 2 POLOS 12 VOLTS	UNIDADE	OSRAM	15	R\$	3,83	R\$	57,48
97	LANTERNAS INTERNAS	UNIDADE	RN	3	R\$	56,55	R\$	169,64
98	LONA DE FREIO	JOGO	LONAFLEX	4	R\$	143,07	R\$	572,28
99	MANGOTES DE RADIADOR	UNIDADE	JAMAICA	3	R\$	137,85	R\$	413,54
100	MOLA COM PINO DA PARTILHA DE FREIO DE FREIO DAINTEIRO	UNIDADE	WABCO	4	R\$	56,25	R\$	225,01
101	MOTOR ELETRICA DO LIMPADOR	UNIDADE	WABCO	1	R\$	56,25	R\$	56,25
102	PALETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA	JOGO	DYNA	3	R\$	60,03	R\$	180,10
103	PARAFUSO DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	REI	21	R\$	12,26	R\$	257,46
104	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNIDADE	AESA	21	R\$	25,57	R\$	536,93
105	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNIDADE	AESA	21	R\$	25,57	R\$	536,93
106	LENTE DO RETROVISOR EXTERNO	UNIDADE	COFRAN	5	R\$	30,68	R\$	153,42
107	RETROVISOR EXTERNO LD E LE COMPLETO	UNIDADE	COFRAN	3	R\$	206,57	R\$	619,72
108	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	UNIDADE	GRAMOLA	3	R\$	398,84	R\$	1.196,52
109	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	UNIDADE	GRAMOLA	3	R\$	398,84	R\$	1.196,52
110	MOLAS DAS TAMANCAS DE FREIO	KIT	ZMC	3	R\$	35,79	R\$	107,37
111	RETENTOR DO VIRABREKIM	UNIDADE	MWM	3	R\$	64,22	R\$	192,66

112	GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS DIANTEIRO	UNIDADE	AESA	5	R\$ 15,35	R\$ 76,73
113	GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS TRAZEIRO	UNIDADE	AESA	5	R\$ 17,39	R\$ 86,93
114	PESCADOR DE OLEO DE MOTOR	JOGO	SCHADEK	1	R\$ 397,70	R\$ 397,70
115	PISTÕES DO MOTOR	JOGO	METAL	1	R\$ 1.380,63	R\$ 1.380,63
116	PONTA FREZADA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	MECPAR	1	R\$ 224,98	R\$ 224,98
117	PORCA DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	REI	35	R\$ 3,07	R\$ 107,36
118	RADIADOR	UNIDADE	VISCONDE	1	R\$ 3.088,43	R\$ 3.088,43
119	REGULAGEM DE LONAS DE FREIO	KIT	RN	3	R\$ 97,15	R\$ 291,44
120	RELÉ DO PISCA	UNIDADE	RN	3	R\$ 46,01	R\$ 138,03
121	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	APC	1	R\$ 562,46	R\$ 562,46
122	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	UNIDADE	KIT E CIA	1	R\$ 202,49	R\$ 202,49
123	RETENTOR DO EIXO TALHADO	PEÇA	MWM	3	R\$ 66,48	R\$ 199,45
124	RETENTOR DO EIXO PRISMA	UNIDADE	MWM	3	R\$ 56,25	R\$ 168,76
125	RETENTORES DO EIXO DIANTEIRO	UNIDADE	SABO	3	R\$ 30,68	R\$ 92,05
126	LUVA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	FLAUS	3	R\$ 292,37	R\$ 877,12
127	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNIDADE	MWM	3	R\$ 57,16	R\$ 171,49
128	RETENTOR DA PONTA DA CAPA DO DIFERENCIAL PARA VEICULOS	UNIDADE	MWM	5	R\$ 66,47	R\$ 332,37
129	ROLAMENTO DE ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	TINKEM	1	R\$ 388,62	R\$ 388,62
130	ROLAMENTO DE CENTRO	UNIDADE	SABO	5	R\$ 76,69	R\$ 383,47
131	ROLAMENTOS DIANTEIROS	UNIDADE	TINKEM	3	R\$ 122,72	R\$ 368,15
132	ROLAMENTOS TRAZEIRO	UNIDADE	SKF	3	R\$ 294,73	R\$ 884,18
133	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UNIDADE	LUSAR	3	R\$ 56,45	R\$ 169,34
134	SCAPE FINAL	UNIDADE	MASTRA	1	R\$ 705,64	R\$ 705,64
135	SCAPE INTERMEDIARIO	UNIDADE	MASTRA	1	R\$ 593,15	R\$ 593,15
136	SCAPE COMPLETO	UNIDADE	MASTRA	1	R\$ 1.380,59	R\$ 1.380,59
137	SEMI EIXO	UNIDADE	TIPH	1	R\$ 1.232,20	R\$ 1.232,20
138	SIRENE DE ADVERTÊNCIA DA RÉ	UNIDADE	DNI	1	R\$ 36,71	R\$ 36,71
139	TAMBORES DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	DURAMETAL	5	R\$ 436,32	R\$ 2.181,58
140	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	KOSTAL	1	R\$ 178,97	R\$ 178,97
141	TARUGOS DE RODAS TRAZEIRAS PARA VEICULOS	UNIDADE	RODAFUSO	5	R\$ 25,57	R\$ 127,84
142	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	UNIDADE	FLORIO	3	R\$ 13,49	R\$ 40,48
143	RESERVATORIO DE AGUA	UNIDADE	FLORIO	3	R\$ 154,02	R\$ 462,05
144	CHAVE DE PISCA ALERTA	UNIDADE	KOSTAL	3	R\$ 204,54	R\$ 613,61
145	CHAVE DE SETA	UNIDADE	KOSTAL	1	R\$ 368,81	R\$ 368,81
146	TERMINAL DE DIREÇÃO	PEÇA	NAKATA	3	R\$ 156,26	R\$ 468,78
147	TRANSMISSÃO (EIXO CARDAN)	UNIDADE	DANA	1	R\$ 2.863,45	R\$ 2.863,45
148	PORCA DA PONTA DE CAPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	EATON	5	R\$ 214,76	R\$ 1.073,79
149	TURBINA DO MOTOR	UNIDADE	DELPHI	1	R\$ 2.168,13	R\$ 2.168,13
150	VENTILADO (INTERNO DO VEICULO)	UNIDADE	DNI	3	R\$ 86,93	R\$ 260,78
151	PARABRISO DIANTEIRO	UNIDADE	VIDROFORT	1	R\$ 3.170,25	R\$ 3.170,25
152	VIDRO LATERAL (JANELA)	UNIDADE	VIDROFORT	4	R\$ 847,75	R\$ 3.391,00
153	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UNIDADE	MWM	2	R\$ 281,13	R\$ 562,27
154	VIDROTRAZEIRO (VIGIA)	UNIDADE	VIDROFORT	2	R\$ 3.056,39	R\$ 6.112,79
TOTAL						R\$ 131.849,60
LOTE - VOLARE V8						

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5

ITEM	DESCRIÇÃO - VOLARE V8	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOLA MESTRE TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 169,65	R\$ 1.696,48
2	MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 426,43	R\$ 4.264,27
3	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 486,31	R\$ 4.863,05
4	MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 426,43	R\$ 4.264,27
5	MOLA DE APÓIO DIANTEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	7	R\$ 330,31	R\$ 2.312,16
6	COXIM DO MOTOR PARA VOLARE V8	UNIDADE	REI	10	R\$ 175,46	R\$ 1.754,59
7	3ª MOLA TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 212,06	R\$ 2.120,62
8	4ª MOLA TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 178,13	R\$ 1.781,35
9	5ª MOLA TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FAMA	10	R\$ 326,58	R\$ 3.265,75
10	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	KIT	MERITO	10	R\$ 195,10	R\$ 1.950,98
11	AMORTECEDOR TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	COFAP	10	R\$ 182,37	R\$ 1.823,68
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	COFAP	10	R\$ 212,06	R\$ 2.120,62
13	ANEIS DE SEGMENTO DO MOTOR PARA VEICULO VOLARE V8	PEÇA	COFAP	3	R\$ 296,89	R\$ 890,67
14	ANEL SICRONIZADA 1ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 220,55	R\$ 661,65
15	ANEL SICRONIZADA 2ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 318,09	R\$ 954,27
16	ANEL SICRONIZADA 3ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 322,34	R\$ 967,02
17	ANEL SICRONIZADA 4ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 335,06	R\$ 1.005,19
18	ANEL SICRONIZADA 5ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 279,93	R\$ 839,78
19	ANEL SICRONIZADA DA RÉ - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	EATON	3	R\$ 338,12	R\$ 1.014,36
20	ARRUELA TRAVANTE DA PONTA CAPA DO DIFERENCIAL PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	21	R\$ 66,58	R\$ 1.398,21
21	ARUELA DE REGULAGEM DO S PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	4	R\$ 84,83	R\$ 339,32
22	BARRA DE DIREÇÃO LONGA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DRIVIWAY	4	R\$ 475,03	R\$ 1.900,10
23	BARRA DE DIREÇÃO CURTA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DRIVIWAY	4	R\$ 381,72	R\$ 1.526,88
24	BATERIA 12V 150AMP	UNIDADE	MOURA	8	R\$ 706,34	R\$ 5.650,76
25	BELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA VOLARE V8	UNIDADE	DRIVIWAY	8	R\$ 195,10	R\$ 1.560,79
26	BICO INJETOR PARA VOLARE V8	UNIDADE	DELPHI	5	R\$ 381,72	R\$ 1.908,60
27	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	LNG	2	R\$ 1.085,78	R\$ 2.171,56
28	BOMBA DÁGUA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	URBA	7	R\$ 237,51	R\$ 1.662,59
29	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SCHADEK	3	R\$ 366,53	R\$ 1.099,59
30	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KNORR	15	R\$ 13,05	R\$ 195,80
31	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE	UNIDADE	KNORR	15	R\$ 14,58	R\$ 218,74

	V8						
32	BUCHA AMORTECEDOR COM PINO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	15	R\$ 14,42	R\$ 216,24	
33	BUCHA DE FECHO DE MOLA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	15	R\$ 47,67	R\$ 715,01	
34	CORREIA 6PK 1350 PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	GOODYEAR	15	R\$ 38,17	R\$ 572,57	
35	BUCHA DO EIXO DO S PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	15	R\$ 63,61	R\$ 954,18	
36	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	15	R\$ 10,17	R\$ 152,59	
37	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	15	R\$ 11,45	R\$ 171,70	
38	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ENB	14	R\$ 8,49	R\$ 118,82	
39	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ATE	3	R\$ 101,79	R\$ 305,38	
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VOLARE V8	UNIDADE	ATE	3	R\$ 157,05	R\$ 471,16	
41	CABO DE ACELERADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	CABOVEL	4	R\$ 234,53	R\$ 938,13	
42	REPARO SINCRONIZADOR CACHORRO DO TAMBOR DE CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	RAYTON	4	R\$ 947,50	R\$ 3.790,01	
43	CARRETÃO DE ENGRENAGEM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	EUROTECNICA	1	R\$ 924,60	R\$ 924,60	
44	CASQUILHO CHAMACEIRA DO MOTOR PARA VOLARE V8	JOGO	METAL	3	R\$ 318,94	R\$ 956,82	
45	IMPULSOR AUXILIAR DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ZEN	4	R\$ 136,32	R\$ 545,27	
46	IMPUSOR DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	ZEN	7	R\$ 136,32	R\$ 954,23	
47	MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	EURO	1	R\$ 1.781,87	R\$ 1.781,87	
48	COMPRESSOR DE AR PARA VOLARE V8	UNIDADE	KNORR	1	R\$ 2.188,53	R\$ 2.188,53	
49	COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL PARA VEICULO VOLARE V8	KIT	IMA	1	R\$ 1.315,03	R\$ 1.315,03	
50	CRUZETA DO EIXO CARDAN PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	NAKATA	7	R\$ 131,49	R\$ 920,41	
51	CUICA DE FREIOS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KNORR	10	R\$ 415,65	R\$ 4.156,47	
52	CUICA DE FREIOS TRAZEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KNORR	10	R\$ 415,65	R\$ 4.156,47	
53	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO DE 125 KM PARA VOLARE V8	CAIXA	VDO	15	R\$ 27,31	R\$ 409,69	
54	MANGUEIRA PARA CUICA DE FREIO PARA VOLARE V8	M	JAMAICA	30	R\$ 84,40	R\$ 2.531,93	
55	CONEXÇÃO PARA MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO DO VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DIMETIC	20	R\$ 46,65	R\$ 932,96	
56	EIXO PRISMA PARA CAIXA DE MARCHA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RAYTON	1	R\$ 870,14	R\$ 870,14	
57	ESCOVAS DO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLARE V8	JOGO	SULCARBON	7	R\$ 9,75	R\$ 68,26	
58	ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	JOGO	SULCARBON	7	R\$ 55,13	R\$ 385,94	
59	FAROIS PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	NINO	4	R\$ 356,27	R\$ 1.425,08	
60	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 144,21	R\$ 1.442,07	
61	LAMPADA STOP LINE PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	5	R\$ 7,63	R\$ 38,17	

62	LANTERNA LATERAL PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 72,52	R\$ 725,20
63	LANTERNA DA RÉ PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 83,38	R\$ 833,78
64	LANTERNA DO FREIO E MEIA LUZ PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 106,03	R\$ 1.060,26
65	LANTERNA DO PISCA TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 83,12	R\$ 831,24
66	FILTRO DE AR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TECFIL	21	R\$ 55,98	R\$ 1.175,53
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TECFIL	21	R\$ 42,41	R\$ 890,70
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA PARA VOLARE V8	UNIDADE	TECFIL	21	R\$ 55,81	R\$ 1.172,03
69	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TECFIL	21	R\$ 63,82	R\$ 1.340,17
70	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO OLEO HIDRAULICO PARA VOLARE V8	UNIDADE	TECFIL	21	R\$ 12,72	R\$ 267,13
71	GARFO DA MACHA RÉ - CAIXA DE MARCHA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 337,60	R\$ 337,60
72	GARFO DA MARCHA 1ª - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 321,15	R\$ 321,15
73	GARFO DA MARCHA 2ª - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 347,78	R\$ 347,78
74	GARFO DA MARCHA 3ª - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 304,27	R\$ 304,27
75	GARFO DA MARCHA 4ª - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 338,20	R\$ 338,20
76	GARFO DA MARCHA RÉ - CAIXA DE MARCHA PARA VOLARE V8	UNIDADE	IMA	1	R\$ 292,74	R\$ 292,74
77	GRAXEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	70	R\$ 1,70	R\$ 118,68
78	INDUZIDO DO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	INDUTECH	2	R\$ 269,75	R\$ 539,51
79	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	INDUTECH	4	R\$ 405,48	R\$ 1.621,90
80	INTERRUPTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MARILIA	2	R\$ 93,31	R\$ 186,61
81	JOGO DE BALANCINHO DO MOTOR PARA VOLARE V8	JOGO	METAL	2	R\$ 743,67	R\$ 1.487,35
82	JOGO DE CAMISAS DO MOTOR PARA VOLARE V8	KIT	METAL	2	R\$ 483,50	R\$ 967,01
83	JUNTAS DA PARTE SUPERIOR DO MOTOR PARA VEICULO VOLARE V8	JOGO	SPAAL	2	R\$ 551,38	R\$ 1.102,75
84	JUNTAS COMPETO DO MOTOR PARA VOLARE V8	JOGO	SPAAL	2	R\$ 676,92	R\$ 1.353,83
85	CABEÇOTE DO MOTOR MWM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	METAL	2	R\$ 4.139,54	R\$ 8.279,08
86	VALVULA DE SCAP E ADMICÇÃO PARA VEICULO VOLARE V8	KIT	METAL	3	R\$ 81,63	R\$ 244,90
87	JOGO DE RETENTORES DE VALVULAS DO MOTOR PARA VOLARE V8	JOGO	SABO	3	R\$ 253,37	R\$ 760,11
88	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	NYTRON	5	R\$ 339,47	R\$ 1.697,36
89	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	NYTRON	5	R\$ 64,29	R\$ 321,44
90	JOGO PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL PARA VOLARE V8	JOGO	TIPH	1	R\$ 1.170,61	R\$ 1.170,61
91	COLAR DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	HCS	3	R\$ 139,95	R\$ 419,86
92	PLATOR DE EMBREAGEM PARA	UNIDADE	SACHS	3	R\$ 721,03	R\$ 2.163,08


Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



	VOLARE V8						
93	DISCO DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SACHS	7	R\$ 661,64	R\$ 4.631,46	
94	KIT DE EMBREAGEM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SACHS	3	R\$ 1.455,19	R\$ 4.365,58	
95	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	OSRAM	50	R\$ 2,28	R\$ 114,17	
96	LAMPADA DOS FAROIS 24 VOLTS	UNIDADE	OSRAM	50	R\$ 21,20	R\$ 1.059,87	
97	LAMPADA 2 POLOS 24 VOLTS	UNIDADE	OSRAM	5	R\$ 3,18	R\$ 15,88	
98	LANTERNAS INTERNAS PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	21	R\$ 46,90	R\$ 984,96	
99	LONA DE FREIO PARA VEICULO VOLARE V8	JOGO	LONAFLEX	15	R\$ 118,67	R\$ 1.780,02	
100	MANGOTES DE RADIADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	JAMAICA	3	R\$ 114,35	R\$ 343,04	
101	MOLA DE CUIÇA DE FREIO DAINTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	WABCO	4	R\$ 46,65	R\$ 186,59	
102	MOLA DE CUIÇA DE FREIO TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	WABCO	4	R\$ 46,65	R\$ 186,59	
103	MOTOR ELETRICA DO LIMPADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	VALEO	3	R\$ 513,79	R\$ 1.541,38	
104	PALETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA PARA VEICULO VOLARE V8	JOGO	DYNA	7	R\$ 49,79	R\$ 348,56	
105	PARAFUSO DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	REI	15	R\$ 10,17	R\$ 152,59	
106	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	AESA	15	R\$ 21,20	R\$ 317,96	
107	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	AESA	15	R\$ 21,20	R\$ 317,96	
108	LENTE DO RETROVISOR EXTERNO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	COFRAN	20	R\$ 25,44	R\$ 508,82	
109	RETROVISOR EXTERNO LD E LE COMPLETO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	COFRAN	10	R\$ 171,34	R\$ 1.713,43	
110	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	GRAMOLA	7	R\$ 330,82	R\$ 2.315,73	
111	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	GRAMOLA	3	R\$ 330,82	R\$ 992,46	
112	MOLAS DAS TAMANCAS DE FREIO PARA VEICULO VOLARE V8	KIT	ZMC	28	R\$ 29,68	R\$ 831,16	
113	RETENTOR DO VIRABREKIM PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MWM	35	R\$ 53,26	R\$ 1.864,21	
114	GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	AESA	28	R\$ 12,72	R\$ 356,17	
115	GRAMPOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	AESA	28	R\$ 14,42	R\$ 403,64	
116	PESCADOR DE OLEO DE MOTOR PARA VOLARE V8	JOGO	SCHADEK	3	R\$ 329,89	R\$ 989,66	
117	PISTÕES DO MOTOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	METAL	1	R\$ 1.145,21	R\$ 1.145,21	
118	PONTA FREZADA DO EIXO CARDAN PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MECPAR	2	R\$ 186,62	R\$ 373,24	
119	PORCA DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	REI	35	R\$ 2,54	R\$ 88,84	
120	RADIADOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	VISCONDE	2	R\$ 2.287,40	R\$ 4.574,80	
121	REGULADOR DE CUIÇA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	RN	10	R\$ 80,58	R\$ 805,76	
122	RELÉ DO PISCA PARA VEICULO	UNIDADE	RN	8	R\$ 38,17	R\$ 305,37	



	VOLARE V8						
123	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	APC	7	R\$ 466,55	R\$ 3.265,84	
124	REPARO DA LAVANCA DE MACHA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KIT E CIA	3	R\$ 167,95	R\$ 503,86	
125	RETENTOR DO EIXO TALHADO PARA VEICULO VOLARE V8	PEÇA	MWM	9	R\$ 55,13	R\$ 496,21	
126	RETENTOR DO EIXO PRISMA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MWM	9	R\$ 46,65	R\$ 419,83	
127	RETENTORES DO EIXO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SABO	9	R\$ 25,44	R\$ 228,97	
128	LUVA DO EIXO CARDAN PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FLAUS	3	R\$ 242,52	R\$ 727,56	
129	RETENTOR DO DIFERENCIAL PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MWM	8	R\$ 47,41	R\$ 379,30	
130	RETENTOR DA PONTA DA CAPA DO DIFERENCIAL PARA VEICULOS VOLARE V8	UNIDADE	MWM	8	R\$ 55,13	R\$ 441,08	
131	ROLAMENTO DE ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TINKEM	2	R\$ 322,34	R\$ 644,68	
132	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SABO	8	R\$ 63,61	R\$ 508,89	
133	ROLAMENTOS DIANTEIROS PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TINKEM	7	R\$ 101,79	R\$ 712,55	
134	ROLAMENTOS TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	SKF	7	R\$ 244,46	R\$ 1.711,23	
135	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	LUSAR	7	R\$ 46,81	R\$ 327,70	
136	SCAPE FINAL PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MASTRA	7	R\$ 585,30	R\$ 4.097,07	
137	SCAPE INTERMEDIARIO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MASTRA	7	R\$ 491,99	R\$ 3.443,93	
138	SCAPE COMPLETO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	MASTRA	2	R\$ 1.145,16	R\$ 2.290,32	
139	SEMI EIXO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	TIPH	2	R\$ 1.022,07	R\$ 2.044,14	
140	SIRENE DE ADVERTÊNCIA DA RÉ PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DNI	5	R\$ 30,46	R\$ 152,29	
141	TAMBORES DE FREIO A AR. DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DURAMETAL	10	R\$ 361,91	R\$ 3.619,14	
142	CHAVE DE LUZ PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KOSTAL	7	R\$ 148,44	R\$ 1.039,08	
143	TARUGOS DE RODAS TRAZEIRAS PARA VEICULOS VOLARE V8	UNIDADE	RODAFUSO	10	R\$ 21,20	R\$ 211,97	
144	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FLORIO	14	R\$ 11,19	R\$ 156,68	
145	RESERVATORIO DE AGUA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	FLORIO	4	R\$ 127,74	R\$ 510,97	
146	CHAVE DE PISCA ALERTA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KOSTAL	4	R\$ 169,65	R\$ 678,59	
147	CHAVE DE SETA PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	KOSTAL	3	R\$ 305,92	R\$ 917,75	
148	TAMBORES DE FREIO A AR. TRAZEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DURAMETAL	8	R\$ 361,91	R\$ 2.895,31	
149	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO VOLARE V8	PEÇA	NAKATA	5	R\$ 129,61	R\$ 648,07	
150	TRANSMISSÃO (EIXO CARDAN) PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DANA	1	R\$ 2.375,16	R\$ 2.375,16	
151	PORCA DA PONTA DE CAPA DO DIFERENCIAL PARA VEICULO	UNIDADE	EATON	8	R\$ 178,13	R\$ 1.425,08	

	VOLARE V8					
152	TURBINA DO MOTOR PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DELPHI	2	R\$ 1.798,41	R\$ 3.596,82
153	VENTILADO (INTERNO DO VEICULO) PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	DNI	4	R\$ 71,71	R\$ 286,83
154	PARABRISO DIANTEIRO PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	VIDROFORT	3	R\$ 2.286,44	R\$ 6.859,31
155	VIDRO LATERAL (JANELA) PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	VIDROFORT	4	R\$ 677,75	R\$ 2.710,99
156	VIDROTRAZEIRO (VIGIA) PARA VEICULO VOLARE V8	UNIDADE	VIDROFORT	2	R\$ 2.536,06	R\$ 5.072,13
TOTAL						R\$ 214.279,70
LOTE - ONIBUS 15.190						
ITEM	DESCRIÇÃO - ÔNIBUS 15.190	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOLA MESTRE TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 165,53	R\$ 827,66
2	MOLA PARABÓLICA DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 530,68	R\$ 2.653,40
3	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 173,81	R\$ 869,06
4	MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	FAMA	5	R\$ 530,68	R\$ 2.653,40
5	MOLA DE APÓIO DIANTEIRA	UNIDADE	FAMA	3	R\$ 252,65	R\$ 757,96
6	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	REI	8	R\$ 66,92	R\$ 535,39
7	3ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	7	R\$ 253,28	R\$ 1.772,97
8	4ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	7	R\$ 253,28	R\$ 1.772,97
9	5ª MOLA TRAZEIRA	UNIDADE	FAMA	7	R\$ 281,42	R\$ 1.969,92
10	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	KIT	MERITOR	8	R\$ 538,01	R\$ 4.304,08
11	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNIDADE	MERITOR	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	MERITOR	10	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
13	ANEIS DE SEGMENTO DO MOTOR	PEÇA	MWM	3	R\$ 147,51	R\$ 442,53
14	ANEL SICRONIZADA 1ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	GATON	3	R\$ 177,94	R\$ 533,82
15	ANEL SICRONIZADA 2ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	GATON	3	R\$ 177,94	R\$ 533,82
16	ANEL SICRONIZADA 3ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	GATON	3	R\$ 147,58	R\$ 442,73
17	ANEL SICRONIZADA 4ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	GATON	3	R\$ 147,58	R\$ 442,73
18	ANEL SICRONIZADA 5ª MARCHA - CAIXA DE MARCAS	UNIDADE	GATON	2	R\$ 1.503,53	R\$ 3.007,05
19	ANEL SICRONIZADA DA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	GATON	3	R\$ 675,91	R\$ 2.027,72
20	ARRUELA TRAVANTE DA PONTA CAPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	MERITOR	21	R\$ 11,75	R\$ 246,75
21	ARUELA DE REGULAGEM DO S	UNIDADE	MASTER	7	R\$ 7,53	R\$ 52,68
22	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UNIDADE	ZL	7	R\$ 579,39	R\$ 4.055,70
23	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNIDADE	ZL	7	R\$ 446,96	R\$ 3.128,71
24	BATERIA 12V 150AMP	UNIDADE	MOURA	8	R\$ 689,22	R\$ 5.513,79
25	BELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNIDADE	DL	8	R\$ 59,30	R\$ 474,40
26	BICO INJETOR	UNIDADE	MWM	4	R\$ 1.307,65	R\$ 5.230,61
27	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNIDADE	ZF	3	R\$ 1.931,04	R\$ 5.793,12
28	BOMBA DÁGUA	UNIDADE	MWM	7	R\$ 362,98	R\$ 2.540,88
29	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UNIDADE	MWM	3	R\$ 452,67	R\$ 1.358,02
30	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	BINS	20	R\$ 11,75	R\$ 235,00
31	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNIDADE	BINS	20	R\$ 12,42	R\$ 248,33
32	BUCHA AMORTECEDOR COM PINO	UNIDADE	REI	20	R\$ 11,75	R\$ 235,00

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5




33	BUCHA DE FECHO DE MOLA	UNIDADE	CORFAL	20	R\$ 67,57	R\$ 1.351,42
34	CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	MWM	20	R\$ 67,45	R\$ 1.349,07
35	BUCHA DO EIXO DO S	UNIDADE	MASTER	21	R\$ 6,91	R\$ 145,09
36	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNIDADE	HB	20	R\$ 7,61	R\$ 152,29
37	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO	UNIDADE	HB	20	R\$ 20,70	R\$ 413,95
38	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	SULCABON	14	R\$ 8,27	R\$ 115,80
39	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	TRW	7	R\$ 157,26	R\$ 1.100,82
40	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNIDADE	TRW	7	R\$ 182,09	R\$ 1.274,66
41	CABO DE ACELERADOR	UNIDADE	CABOVEL	7	R\$ 355,92	R\$ 2.491,41
42	REPARO SINCRONIZADOR CACHORRO DO TAMBOR DE CX DE MARCHA	UNIDADE	UDEX	7	R\$ 45,52	R\$ 318,65
43	CARRETÃO DE ENGRENAGEM	PEÇA	RAYTON	1	R\$ 1.266,40	R\$ 1.266,40
44	CASQUILHO CHAMACEIRA DO MOTOR	JOGO	METAL LEVE	3	R\$ 75,99	R\$ 227,97
45	IMPUSOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	ZEN	7	R\$ 115,87	R\$ 811,06
46	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	EURO	3	R\$ 1.489,87	R\$ 4.469,62
47	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	KNORR	1	R\$ 2.069,28	R\$ 2.069,28
48	COROA E PIÃO DO DIFERENCIAL	KIT	RAYTON	3	R\$ 4.138,56	R\$ 12.415,68
49	CRUZETA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	SPICER	7	R\$ 148,99	R\$ 1.042,93
50	CUICA DE FREIOS DIANTEIRO	UNIDADE	SCHUTZ	15	R\$ 372,46	R\$ 5.586,88
51	CUICA DE FREIOS TRAZEIRA	UNIDADE	MASTER	14	R\$ 331,07	R\$ 4.635,03
52	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO DE 125 KM	CAIXA	VDO	15	R\$ 26,65	R\$ 399,69
53	MANGUEIRA PARA CUICA DE FREIO	M	IBTF	25	R\$ 107,60	R\$ 2.690,10
54	CONEXÃO PARA MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO DO VEICULO	UNIDADE	DIMETIC	30	R\$ 28,96	R\$ 868,77
55	EIXO PRISMA PARA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	GATON	1	R\$ 1.125,69	R\$ 1.125,69
56	ESCOVAS DO ALTERNADOR	JOGO	SULCABONO	7	R\$ 6,62	R\$ 46,37
57	ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	JOGO	SULCABONO	7	R\$ 37,24	R\$ 260,68
58	FAROIS	UNIDADE	NINO	7	R\$ 202,79	R\$ 1.419,54
59	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRA	UNIDADE	PRADOLUX	15	R\$ 28,96	R\$ 434,39
60	LAMPADA STOP LINE	UNIDADE	RAINHA	7	R\$ 32,77	R\$ 229,40
61	LANTERNA LATERAL	UNIDADE	PRADOLUX	28	R\$ 20,70	R\$ 579,53
62	LANTERNA DA RÉ	UNIDADE	PRADOLUX	14	R\$ 37,24	R\$ 521,36
63	LANTERNA DO FREIO E MEIA LUZ	UNIDADE	PRADOLUX	21	R\$ 37,24	R\$ 782,04
64	LANTERNA DO PISCA TRAZEIRO	UNIDADE	PRADOLUX	21	R\$ 53,79	R\$ 1.129,64
65	LANTERNA REFLETORA	UNIDADE	PRADOLUX	14	R\$ 20,70	R\$ 289,77
66	FILTRO DE AR	UNIDADE	MALILE	15	R\$ 107,60	R\$ 1.614,06
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	MWM	15	R\$ 113,10	R\$ 1.696,53
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA	UNIDADE	FLET	15	R\$ 95,18	R\$ 1.427,66
69	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	MANN	15	R\$ 93,82	R\$ 1.407,23
70	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO OLEO HIDRAULICO	UNIDADE	MANN	15	R\$ 13,11	R\$ 196,69
71	GARFO DA MACHA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	W. ZANONI	1	R\$ 136,56	R\$ 136,56
72	GARFO DA MARCHA 1ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$ 81,10	R\$ 81,10
73	GARFO DA MARCHA 2ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$ 86,91	R\$ 86,91
74	GARFO DA MARCHA 3ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$ 86,91	R\$ 86,91

75	GARFO DA MARCHA 4ª - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	IMA	1	R\$	87,74	R\$	87,74
76	GARFO DA MARCHA RÉ - CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	ZANONI	1	R\$	136,56	R\$	136,56
77	GRAXEIRO	UNIDADE	RF	105	R\$	2,48	R\$	260,34
78	INDUZIDO DO ALTERNADOR	UNIDADE	INDUTEC	4	R\$	339,36	R\$	1.357,46
79	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	INDUTEC	4	R\$	653,90	R\$	2.615,58
80	INTERRUPTOR DO VENTILADOR INTERNO	UNIDADE	DIRETEC	2	R\$	54,46	R\$	108,92
81	JOGO DE BALANCINHO DO MOTOR	JOGO	MWM	4	R\$	276,20	R\$	1.104,81
82	JOGO DE CAMISAS DO MOTOR	KIT	MWM	3	R\$	165,53	R\$	496,60
83	JUNTAS DA PARTE SUPERIOR DO MOTOR	JOGO	MWM	3	R\$	82,77	R\$	248,31
84	JOGO DE RETENTORES DE VALVULAS DO MOTOR	JOGO	MWM	3	R\$	45,69	R\$	137,06
85	PINO COM BUCHA DO FEICHO DE MOLA DIANTEIRO	UNIDADE	IRMA CENTARI	21	R\$	68,99	R\$	1.448,83
86	PINO COM BUCHA DO FEICHO DE MOLA TRAZEIRO	UNIDADE	IRMA CENTARI	21	R\$	78,62	R\$	1.650,93
87	JOGO PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL PARA VEICULO	JOGO	MERITOR	1	R\$	3.109,13	R\$	3.109,13
88	COLAR DE EMBREAGEM	UNIDADE	ITCS	3	R\$	324,46	R\$	973,38
89	PLATOR DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	3	R\$	1.586,31	R\$	4.758,92
90	DISCO DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	4	R\$	1.351,82	R\$	5.407,29
91	KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	SACHS	3	R\$	2.690,06	R\$	8.070,18
92	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	UNIDADE	OSRAN	35	R\$	2,23	R\$	78,20
93	LAMPADA DOS FAROIS 24 VOLTS	UNIDADE	OSRAN	35	R\$	20,70	R\$	724,42
94	LAMPADA 2 POLOS 24 VOLTS	UNIDADE	OSRAN	35	R\$	3,10	R\$	108,39
95	LANTERNAS INTERNAS	UNIDADE	RN	20	R\$	40,14	R\$	802,82
96	LONAS DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO ONIBUS 15,190	JOGO	FRASSLE	15	R\$	217,92	R\$	3.268,84
97	LONA DE FREIO TRAZEIRA	JOGO	FRASSLE	15	R\$	200,05	R\$	3.000,71
98	MANGOTES DE RADIADOR	UNIDADE	VW	3	R\$	111,74	R\$	335,22
99	MOLA DE CUICA DE FREIO DAINTEIRO	UNIDADE	MASTER	4	R\$	20,70	R\$	82,79
100	MOLA DE CUICA DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	MASTER	4	R\$	89,81	R\$	359,23
101	MOTOR ELETRICA DO LIMPADOR	UNIDADE	VALEO	7	R\$	413,85	R\$	2.896,98
102	PALETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA	JOGO	DYNA	7	R\$	70,34	R\$	492,41
103	PARAFUSO DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	AESA	21	R\$	14,90	R\$	312,82
104	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNIDADE	AESA	21	R\$	12,42	R\$	260,75
105	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNIDADE	AESA	21	R\$	13,66	R\$	286,89
106	LENTE DO RETROVISOR EXTERNO	UNIDADE	V8	15	R\$	24,82	R\$	372,35
107	RETROVISOR EXTERNO LD E LE COMPLETO	UNIDADE	COFRAM	14	R\$	62,08	R\$	869,16
108	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS TRAZEIRO	UNIDADE	GRAMOLA	7	R\$	71,10	R\$	497,69
109	BASE DE APOIO DOS GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS DIANTEIRO	UNIDADE	GRAMOLA	7	R\$	66,19	R\$	463,32
110	MOLAS DAS TAMANCAS DE FREIO	KIT	2MC	28	R\$	37,24	R\$	1.042,72
111	RETENTOR DO VIRABREKIM	UNIDADE	MWM	35	R\$	74,48	R\$	2.606,80
112	GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS DIANTEIRO	UNIDADE	AESA	28	R\$	37,24	R\$	1.042,72
113	GRAMPOS DO FEICHO DE MOLAS TRAZEIRO	UNIDADE	AESA	28	R\$	38,90	R\$	1.089,09
114	PESCADOR DE OLEO DE MOTOR	UNIDADE	SCHADEK	3	R\$	132,43	R\$	397,28
115	PISTÕES DO MOTOR	JOGO	MWM	1	R\$	1.076,02	R\$	1.076,02

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



116	PONTA FREZADA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	REI	2	R\$ 347,63	R\$ 695,25
117	PORCA DE AÇO - 17 POLEGADAS	UNIDADE	REI	35	R\$ 2,89	R\$ 101,19
118	RADIADOR	UNIDADE	BEHR	2	R\$ 3.572,39	R\$ 7.144,79
119	REGULADOR DE CUICA	UNIDADE	2MC	10	R\$ 111,74	R\$ 1.117,40
120	RELÉ DO PISCA	UNIDADE	DNI	8	R\$ 40,47	R\$ 323,79
121	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	CORTELO	7	R\$ 314,52	R\$ 2.201,65
122	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	UNIDADE	SACHS	3	R\$ 75,86	R\$ 227,59
123	RETENTOR DO EIXO TALHADO	PEÇA	GATON	10	R\$ 95,18	R\$ 951,78
124	RETENTOR DO EIXO PRISMA	UNIDADE	GATON	10	R\$ 77,26	R\$ 772,63
125	RETENTORES DO EIXO DIANTEIRO	UNIDADE	SABO	10	R\$ 33,09	R\$ 330,95
126	LUVA DO EIXO CARDAN	UNIDADE	SPICER	7	R\$ 400,03	R\$ 2.800,18
127	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNIDADE	SABO	8	R\$ 62,08	R\$ 496,66
128	RETENTOR DA PONTA DA CAPA DO DIFERENCIAL PARA VEICULOS	UNIDADE	SABO	8	R\$ 38,65	R\$ 309,21
129	ROLAMENTO DE ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	GATON	2	R\$ 107,60	R\$ 215,21
130	ROLAMENTO DE CENTRO	UNIDADE	REI	7	R\$ 117,28	R\$ 820,94
131	ROLAMENTOS DIANTEIROS	UNIDADE	TINKEN	7	R\$ 136,56	R\$ 955,94
132	ROLAMENTOS TRAZEIRO	UNIDADE	TINKEN	7	R\$ 160,57	R\$ 1.124,01
133	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	UNIDADE	MASTER	7	R\$ 95,18	R\$ 666,24
134	SCAPE FINAL	UNIDADE	MASTER	7	R\$ 173,81	R\$ 1.216,69
135	SCAPE INTERMEDIARIO	UNIDADE	MASTER	7	R\$ 430,36	R\$ 3.012,50
136	SCAPE COMPLETO	UNIDADE	MASTER	3	R\$ 1.489,87	R\$ 4.469,62
137	SEMI EIXO	UNIDADE	MERITOR	4	R\$ 1.517,31	R\$ 6.069,26
138	BUZINA 24V	UNIDADE	VW	14	R\$ 62,08	R\$ 869,16
139	SIRENE DE ADVERTÊNCIA DA RÉ	UNIDADE	DNI	5	R\$ 28,96	R\$ 144,80
140	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	KOSTAL	7	R\$ 158,62	R\$ 1.110,36
141	TARUGOS DE RODAS TRAZEIRAS PARA VEICULOS	UNIDADE	RODOTURO	21	R\$ 15,63	R\$ 328,25
142	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA	UNIDADE	CLICK	8	R\$ 11,08	R\$ 88,67
143	RESERVATORIO DE AGUA	UNIDADE	RESERF	7	R\$ 122,75	R\$ 859,22
144	CHAVE DE PISCA ALERTA	UNIDADE	KOSTAL	7	R\$ 103,47	R\$ 724,28
145	CHAVE DE SETA	UNIDADE	KOSTAL	3	R\$ 62,08	R\$ 186,25
146	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	DURAMETAL	5	R\$ 434,55	R\$ 2.172,76
147	TAMBOR DE FREIO A AR. TRAZEIRO	UNIDADE	DURAMETAL	5	R\$ 434,55	R\$ 2.172,76
148	TERMINAL DE DIREÇÃO	PEÇA	NAKATA	7	R\$ 124,15	R\$ 869,02
149	TRANSMISSÃO (EIXO CARDAN)	UNIDADE	DINA	1	R\$ 1.489,86	R\$ 1.489,86
150	PORCA DA PONTA DE CAPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	TSK	14	R\$ 16,55	R\$ 231,73
151	TURBINA DO MOTOR	UNIDADE	MALILE	2	R\$ 3.296,78	R\$ 6.593,56
152	VENTILADO (INTERNO DO VEICULO)	UNIDADE	MWM	5	R\$ 815,29	R\$ 4.076,46
153	PARABRISO DIANTEIRO	UNIDADE	VIDRO	4	R\$ 2.675,74	R\$ 10.702,97
154	VIDRO LATERAL (JANELA)	UNIDADE	VIDRO	15	R\$ 148,99	R\$ 2.234,84
155	VIDROTRAZEIRO (VIGIA)	UNIDADE	VIDRO	8	R\$ 2.483,71	R\$ 19.869,70
TOTAL						R\$ 263.976,58

LOTE - FIORINO/SAVEIRO/FURGÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO - FIORINO/SAVEIRO/FURGAO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CX MARCHA COMP	UNID.	GM	4	R\$ 45,04	R\$ 180,16
2	AMORT DIRE	UNID.	CASTOR	4	R\$ 83,14	R\$ 332,57
3	AMORT DT	UNID.	CASTOR	9	R\$ 147,14	R\$ 1.324,23

4	AMORT DT TURBOGAS	UNID.	CASTOR	8	R\$	308,82	R\$	2.470,54
5	AMORT TS	UNID.	CASTOR	9	R\$	117,39	R\$	1.056,55
6	AMORT TS TURBOGAS	UNID.	CASTOR	8	R\$	185,09	R\$	1.480,74
7	ANEL 1A 2A 3A 4A	UNID.	RCN	9	R\$	32,66	R\$	293,97
8	ANEL 5A	UNID.	RCN	6	R\$	66,96	R\$	401,78
9	ANTI CHAMA TUBO MAIOR	UNID.	NGK SPARK PLUGS	6	R\$	22,77	R\$	136,59
10	BARRA DIR LAT	UNID.	NAKATA	20	R\$	45,53	R\$	910,62
11	BARRA DIRE LAT D FIXA CURVA	UNID.	BORTEC	4	R\$	111,85	R\$	447,39
12	BASE AMORT DT	UNID.	BOSCH	8	R\$	30,68	R\$	245,47
13	BASE AMORT DT C ROL RASO	UNID.	BOSCH	9	R\$	68,15	R\$	613,34
14	BASE AMORT TS	UNID.	BOSCH	8	R\$	24,75	R\$	197,96
15	BASE CX MAR	UNID.	BOSCH	6	R\$	26,34	R\$	158,05
16	BASE DIF	UNID.	BOSCH	6	R\$	46,77	R\$	280,59
17	BASE MTR	UNID.	BOSCH	6	R\$	46,72	R\$	280,30
18	BASE MTR D	UNID.	BOSCH	8	R\$	55,62	R\$	445,00
19	BASE RAD MAIOR	UNID.	BOSCH	9	R\$	4,25	R\$	38,28
20	BASE RAD MENOR	UNID.	BOSCH	9	R\$	3,36	R\$	30,25
21	BOBINA CAMPO MTR PART 12V	UNID.	BOSCH	6	R\$	65,88	R\$	395,25
22	BOBINA PLAST 12V	UNID.	SKF	6	R\$	115,06	R\$	690,37
23	BOMBA D'AGUA FIO	UNID.	INDISA	6	R\$	101,06	R\$	606,35
24	BOMBA D1AGU SAVEIRO	UNID.	INDISA	6	R\$	98,64	R\$	591,82
25	BOM BA OLEO	UNID.	MAGNEI MARELLI	6	R\$	198,95	R\$	1.193,70
26	BOR TENSOR	UNID.	MAGNEI MARELLI	20	R\$	11,13	R\$	222,66
27	BRONZ BIELA	UNID.	MAHLE METAL LEVE	11	R\$	44,30	R\$	487,26
28	BRONZ CENTRAL	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	3	R\$	60,38	R\$	181,13
29	BRONZ CENTRAL	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	3	R\$	77,20	R\$	231,61
30	BUCHA BRAÇO OSCIL DT	UNID.	MONROE	8	R\$	22,67	R\$	181,34
31	BUCHA MTR PART L COLETOR	UNID.	MONROE	8	R\$	1,64	R\$	13,09
32	BUCHA SAP TS	UNID.	MONROE	9	R\$	11,33	R\$	101,96
33	BUCHA SAP DT	UNID.	MONROE	9	R\$	15,84	R\$	142,53
34	BUZINA ELET 2 TERM C SUPORTE	UNID.	FIAMM	3	R\$	22,77	R\$	68,30
35	CABO ACEL 1.000MM	UNID.	IKS CABLEX	3	R\$	20,98	R\$	62,95
36	CABO CAPO	UNID.	IKS CABLEX	3	R\$	19,20	R\$	57,59
37	CABO EMBR 710MM	UNID.	IKS CABLEX	8	R\$	68,89	R\$	551,15
38	CABO EMBR 980MM	UNID.	IKS CABLEX	8	R\$	42,56	R\$	340,49
39	CABO VEL 1070MM	UNID.	IKS CABLEX	8	R\$	27,52	R\$	220,15
40	CABO VEL 1078MM	UNID.	IKS CABLEX	8	R\$	28,36	R\$	226,89
41	CABOS VELA JG	UNID.	IKS CABLEX	8	R\$	127,04	R\$	1.016,30
42	CALOTINHA GRAXA TS	UNID.	FERKAUTO	4	R\$	9,85	R\$	39,40
43	CAPA TERM INST FEMEA	UNID.	CARTOSEM	20	R\$	0,10	R\$	1,96
44	CAR 80 SPRAY	UNID.	SUN	8	R\$	19,60	R\$	156,80
45	CARTER MTR	UNID.	GENUINO	4	R\$	80,87	R\$	323,48
46	CIL MT DUPLO 4 SAIDA	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	4	R\$	101,95	R\$	407,80
47	CIL RD TS D E 17MM	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	8	R\$	30,09	R\$	240,69
48	CORREIA DENT 121 DENTES	UNID.	CONTINENTAL	8	R\$	38,00	R\$	304,04

49	CORREIA DENTADA 124 DENTES	UNID.	CONTINENTAL	8	R\$	44,54	R\$	356,33
50	CORREIA GIR ALT BOMBA D'AGUA	UNID.	CONTINENTAL	16	R\$	31,03	R\$	496,43
51	CORREIA GIR ALT DH ACD BOMBA D'AGUA	UNID.	CONTINENTAL	8	R\$	19,99	R\$	159,94
52	CUPULA ALAV CX MAR	UNID.	AUTOLUC	4	R\$	19,50	R\$	78,01
53	DISCO FR DT SOLIDO	UNID.	BOSCH	8	R\$	35,73	R\$	285,85
54	DISCO FR DT VENTILADO PEQ	UNID.	BOSCH	8	R\$	47,31	R\$	378,52
55	FILTRO AR REDONDO	UNID.	TECFIL	4	R\$	15,69	R\$	62,76
56	FILTRO COMB	UNID.	TECFIL	8	R\$	14,75	R\$	117,99
57	FILTRO AR QUADRADO	UNID.	TECFIL	8	R\$	12,17	R\$	97,37
58	FILTRO LUB FIORINO	UNID.	TECFIL	8	R\$	17,33	R\$	138,61
59	FILTRO LUB SAVEIRO	UNID.	TECFIL	8	R\$	14,25	R\$	113,99
60	FRASCO FR DOT 3 500ML	UNID.	LUK	8	R\$	14,46	R\$	115,64
61	GRAXA AUTOM 500G	UNID.	LUBRAS	10	R\$	18,06	R\$	180,61
62	IMPUSOR MTR PART	UNID.	BOSCH	4	R\$	62,50	R\$	250,02
63	IMPULSOR MTR PART BOSCH	UNID.	BOSCH	4	R\$	89,52	R\$	358,09
64	JUNTA CARTER	UNID.	TARANTO	8	R\$	20,88	R\$	167,07
65	JUNTA COLETOR DESC	UNID.	PEÇA GENUINA	8	R\$	4,06	R\$	32,46
66	JUNTA HOMOC PONTA	UNID.	COFAP	8	R\$	106,65	R\$	853,23
67	JUNTA MTR GAS C RELE EXC TS VOL JG	UNID.	VETOR	4	R\$	231,06	R\$	924,26
68	JUNTA MTR GAS C RET JG	UNID.	VETOR	4	R\$	149,12	R\$	596,47
69	JUNTA TAMPÃO	UNID.	TAKAO	4	R\$	37,76	R\$	151,04
70	JUNTA TAMPAS GAS	UNID.	TAKAO	4	R\$	37,76	R\$	151,04
71	JUNTA TAMPA VALV	UNID.	TAKAO	4	R\$	15,49	R\$	61,98
72	KIT AMORT DT 1 BAT 1 COI FIORINO	UNID.	COFAP	8	R\$	17,62	R\$	140,96
73	KIT AMORT DT 1BAT 1 COI SAVEIRO	UNID.	COFAP	8	R\$	17,22	R\$	137,75
74	KIT AMORT DT 1 BAT 1 COI FURGAO	UNID.	COFAP	8	R\$	17,62	R\$	140,96
75	KIT BOMBA GAS	UNID.	DPL	4	R\$	108,83	R\$	435,32
76	KIT EMBR 215MM	UNID.	LUK	4	R\$	292,09	R\$	1.168,36
77	KIT EMBR 180MM	UNID.	LUK	4	R\$	244,33	R\$	977,33
78	KIT ESTAB JG 2	UNID.	KIT	8	R\$	7,72	R\$	61,78
79	KIT REPARO JUNTA HOMOC L CMB	UNID.	COFAP	8	R\$	14,17	R\$	113,37
80	KIT REP JUNTA HOMOC L RD	UNID.	COFAP	8	R\$	12,91	R\$	103,25
81	CUBO RD TS C ROL ÚNICO	UNID.	PEÇA GENUINA	4	R\$	55,62	R\$	222,50
82	LAMPADA 1 POLO 12V	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	2,08	R\$	20,78
83	LAMPADA 12V 10W	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	1,98	R\$	19,80
84	LAMPADA 12V BASE VID GDE	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	1,23	R\$	12,35
85	LAMPADA 2 POLOS DESIGUAIS 12V	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	2,48	R\$	24,79
86	LAMPADA BÍODO H4 12V 3 PINOS	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	17,82	R\$	178,16
87	LAMPADA PAINEL 12V C RABICHO H3	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	16,97	R\$	169,74
88	LAMPADA PAINEL 12V 4W BASE FERRO	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	2,13	R\$	21,27
89	LAMPADA PAINEL 12V BASE VID PEQ	UNID.	MAGNEI MARELLI	10	R\$	0,89	R\$	8,92
90	LONA FR TS	UNID.	NAKATA	4	R\$	14,25	R\$	57,00
91	PARAFUSO DT TS	UNID.	MC GARD	20	R\$	4,75	R\$	95,06
92	PASTILHA FR DT	UNID.	FRASLE	4	R\$	68,49	R\$	273,97

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



93	PASTILHA FR DT S ALARME	UNID.	FRASLE	4	R\$	25,59	R\$	102,35
94	PISTAO C ANEL JG 4	UNID.	MAHLE	4	R\$	1.546,07	R\$	6.184,27
95	PISTAO C ANEL JG4	UNID.	MAHLE	4	R\$	1.494,60	R\$	5.978,39
96	PIVO INF	UNID.	NAKATA	8	R\$	37,61	R\$	300,90
97	PIVO INF D	UNID.	NAKATA	4	R\$	74,24	R\$	296,94
98	PIVO INF E	UNID.	NAKATA	4	R\$	74,24	R\$	296,94
99	RADIADOR AL	UNID.	DENSO	4	R\$	300,41	R\$	1.201,64
100	RADIADOR AL 2T 4 SAI	UNID.	DENSO	4	R\$	154,31	R\$	617,24
101	REGULADOR ALT	UNID.	BOSCH	4	R\$	63,10	R\$	252,41
102	RELE AUX 12V 4 TERM C SUPORT	UNID.	UNIVERSAL	8	R\$	5,34	R\$	42,73
103	RELE AUX MINI 12 V	UNID.	UNIVERSAL	8	R\$	7,82	R\$	62,56
104	REP TRAMB 5 VEL	UNID.	ADVEXPECAS	8	R\$	9,46	R\$	75,66
105	RETENTOR TS	UNID.	EMIC	8	R\$	59,29	R\$	474,32
106	RETENTOR TS VOL	UNID.	EMIC	4	R\$	59,29	R\$	237,16
107	ROL RD DT ÚNICO	UNID.	SKF	8	R\$	3,47	R\$	27,75
108	KIT ROL RD TS	UNID.	SKF	4	R\$	40,97	R\$	163,90
109	ROL SEMI EIXO DT L CMB	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	8	R\$	25,49	R\$	203,92
110	SAPATA C LONA COLADA TS JG	UNID.	FRASLE	4	R\$	182,62	R\$	730,49
111	SENSOR TEMP	UNID.	RICAMBI ORIGINALI	4	R\$	26,58	R\$	106,31
112	SILICONE ALTA TEMP VERM	UNID.	WURTH	5	R\$	5,50	R\$	27,49
113	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UNID.	WURTH	5	R\$	108,68	R\$	543,41
114	SILENCIOSO TS	UNID.	WURTH	5	R\$	167,28	R\$	836,38
115	SILICONE ALTRA BLACK 598	UNID.	WURTH	5	R\$	48,16	R\$	240,79
116	SUPER LUB 300ML	UNID.	LOCTETI	10	R\$	9,30	R\$	93,00
117	TERMINAL BARRA ESTAB	UNID.	S-SUNYER	5	R\$	54,94	R\$	274,69
118	TENSOR CORREIA DENT	UNID.	DAYCO	5	R\$	54,73	R\$	273,67
119	TERMINAL DIRE	UNID.	S-SUNYER	4	R\$	63,25	R\$	253,00
120	TERMINAL DIRE ROSCA INT	UNID.	S-SUNYER	4	R\$	35,39	R\$	141,55
121	TERMINAL INST 1/4	UNID.	MOPAR	10	R\$	0,39	R\$	3,92
122	TERMINAL INST 3/8	UNID.	MOPAR	10	R\$	0,50	R\$	5,00
123	TERMINAL INST FEMEA C GARRA	UNID.	MOPAR	20	R\$	0,25	R\$	4,90
124	TERMINAL INST 3/16	UNID.	MOPAR	15	R\$	0,60	R\$	8,97
125	TRIZETA	UNID.	AUTSTARTE	4	R\$	54,24	R\$	216,97
126	VALVULA ADM	UNID.	TRW	4	R\$	20,30	R\$	81,18
127	VALVULA DESC	UNID.	TRW	4	R\$	20,79	R\$	83,14
128	VALVULA RAD	UNID.	TRW	4	R\$	62,31	R\$	249,23
129	VALE GAS RESIST	UNID.	WERBE	8	R\$	123,73	R\$	989,80
VALOR TOTAL							R\$	52.575,50

LOTE - PEÇA RETROESDCAVADEIRA CASE 580M

ITENS	DESCRIÇÃO DAS PEÇA RETROESDCAVADEIRA CASE 580M	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	JCB	6	R\$ 222,71	R\$ 1.336,23
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	JCB	6	R\$ 136,59	R\$ 819,55
3	FILTRO LUBRIFICANTE CX.MARCHA	UND	JCB	3	R\$ 69,29	R\$ 207,86
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	JCB	4	R\$ 74,24	R\$ 296,94
5	FILTRO HIDRAULICO	UND	JCB	3	R\$ 475,10	R\$ 1.425,31
6	FILTRO SEPARADOR DAGÚA	UND	JCB	2	R\$ 197,96	R\$ 395,92
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	JCB	4	R\$ 59,39	R\$ 237,55
8	DENTE CENTRAL REFORÇADO	UND	METISA	60	R\$ 89,08	R\$ 5.344,92

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5

[Handwritten signatures and initials]

9	DENTE LATERAL 4 FUROS L.D	UND	METISA	6	R\$ 94,03	R\$ 564,19
10	DENTE LATERAL 4 FUROS L.E	UND	METISA	6	R\$ 94,03	R\$ 564,19
11	PARAFUSO PARA LAMINA/DENTES	UND	FIBAM	100	R\$ 7,92	R\$ 791,84
12	PORCA PARA LAMINA /DENTES	UND	FIBAM	100	R\$ 3,96	R\$ 395,92
13	LÂMINA FRONTAL C/8 FUROS 2,25CM	UND	METISA	2	R\$ 1.969,70	R\$ 3.939,40
14	LAM.FRONTAL C/16F.FURAÇÃO+5/8"ESP.3/4	UND	METISA	2	R\$ 1.994,45	R\$ 3.988,89
15	DENTE CANTO LAT.L.ESQ. C/3-FUROS	UND	METISA	2	R\$ 128,67	R\$ 257,35
16	DENTE CANTO LAT.L.DIR.C/3-FUROS.	UND	METISA	2	R\$ 128,67	R\$ 257,35
17	ÇAÇAMBA 12" SERIE 3	UND	JCB	1	R\$ 3.751,34	R\$ 3.751,34
18	KIT VED.CIL.DIREÇÃO JCB	KIT	APC	2	R\$ 227,65	R\$ 455,31
19	KIT VED.CIL.LANÇA JCB	KIT	APC	2	R\$ 178,16	R\$ 356,33
20	KIT CIL.PROFUNDIDADE	KIT	APC	2	R\$ 217,76	R\$ 435,51
21	KIT VED.CIL.ÇAÇAMBA JCB-5-3	KIT	APC	2	R\$ 148,47	R\$ 296,94
22	KIT.VED.CIL.INCL.	KIT	APC	2	R\$ 188,06	R\$ 376,12
23	KIT VED.CIL.ESTAB.RETRO JCB (5-3)	KIT	APC	2	R\$ 138,57	R\$ 277,14
24	KIT VED.CIL.GIRO LANÇA JCB (5-3)	KIT	APC	2	R\$ 178,16	R\$ 356,33
25	KIT DE VED.CIL.DE LEVANTAMENTO	KIT	APC	2	R\$ 168,27	R\$ 336,53
26	KIT VED.CIL.PROFUNDIDADE 3C	KIT	APC	2	R\$ 168,27	R\$ 336,53
27	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	USA	1	R\$ 445,41	R\$ 445,41
28	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UND	USA	1	R\$ 569,14	R\$ 569,14
29	PINO H JCB	UND	PIN	2	R\$ 289,02	R\$ 578,04
30	PINO DO H DA JCB	UND	PIN	2	R\$ 156,39	R\$ 312,78
31	PINO H JCB	UND	PIN	2	R\$ 175,19	R\$ 350,39
32	RETENTOR GUARDA PO	UND	WORLD	4	R\$ 98,98	R\$ 395,92
33	BUCHA H JCB	UND	PIN	4	R\$ 108,88	R\$ 435,51
34	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	WORLD	2	R\$ 158,37	R\$ 316,74
35	RETENTOR DE RODA DIANTERIA	UND	WORLD	2	R\$ 153,42	R\$ 306,84
36	CRUZETA EIXO DIAT/TRASEI	UND	STAHL	4	R\$ 207,86	R\$ 831,43
37	BUCHA LATERAL	UND	PIN	4	R\$ 163,32	R\$ 653,27
38	BUCHA BRAÇO CONCHA JCB	UND	PIN	4	R\$ 128,67	R\$ 514,70
39	RETENTOR PINOS DA CONCHA JCB	UND	WORLD	4	R\$ 39,59	R\$ 158,37
40	PINO H JCB	UND	PIN	4	R\$ 134,61	R\$ 538,45
41	PINO H JCB	UND	PIN	4	R\$ 150,45	R\$ 601,80
42	PINO H JCB	UND	PIN	4	R\$ 185,09	R\$ 740,37
43	PINO DA CONCHA JCB	UND	PIN	4	R\$ 116,80	R\$ 467,19
44	PINO H JCB	UND	PIN	4	R\$ 226,66	R\$ 906,66
45	CORREIA	UND	GOOYDEAR	4	R\$ 197,96	R\$ 791,84
46	RETENTOR PINO H JCB	UND	WORLD	4	R\$ 54,44	R\$ 217,76
47	TAMPA DO RESERVATORIO	UND	USA	1	R\$ 240,52	R\$ 240,52
48	PINO ARTICULAÇÃO CONCHA JCB	UND	PIN	4	R\$ 130,65	R\$ 522,61
49	BUCHA BRAÇO CONCHA JCB	UND	PIN	12	R\$ 128,67	R\$ 1.544,09
50	BUCHA CONCHA JCB	UND	PIN	4	R\$ 205,88	R\$ 823,51
51	BUCHA CONCHA JCB	UND	PIN	4	R\$ 98,98	R\$ 395,92
52	BUCHA FLANGEADA DO H JCB	UND	PIN	8	R\$ 95,02	R\$ 760,17
53	BOMBA DA AGUA	UND	ITR	1	R\$ 564,19	R\$ 564,19
54	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	USA	2	R\$ 336,53	R\$ 673,06
55	ANEL DE FREIO DIREI.	UND	USA	5	R\$ 130,65	R\$ 653,27
56	ANEL DE FREIO ESQUER.	UND	USA	5	R\$ 130,65	R\$ 653,27

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



57	COXIM JCB	UND	ELASTIC	2	R\$	279,12	R\$	558,25
58	PASTILHA DE FREIO	UND	FRASLE	2	R\$	593,88	R\$	1.187,76
59	CILINDRO MESTRE	UND	GENAU	2	R\$	781,94	R\$	1.563,88
60	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	USA	4	R\$	435,51	R\$	1.742,05
61	CABO DO ACELERADOR	UND	BENFLEX	2	R\$	445,41	R\$	890,82
62	CABO CENTRAL	UND	BENFLEX	1	R\$	346,43	R\$	346,43
63	BARRA SEM TERMINAL	UND	BIZA	2	R\$	287,04	R\$	574,08
64	VOL. ADMISSOR	UND	MAHLE	6	R\$	96,01	R\$	576,06
65	GUIA DE ESCAP	UND	RIOSULENE	12	R\$	24,75	R\$	296,94
66	KIT. DE JUNTA DO MOTOR	KIT	CTP-USA	1	R\$	1.648,02	R\$	1.648,02
67	PISTAO C/ PINO	UND	MAHLE	6	R\$	475,10	R\$	2.850,62
68	ELEMENTO DE AR	UND	DONALDSON	1	R\$	247,45	R\$	247,45
69	ELEMENTO DE AR	UND	MANN	1	R\$	137,58	R\$	137,58
70	ELEMENTO DE AGUA	UND	DONALDSON	1	R\$	164,31	R\$	164,31
71	MANCAL MOVEL.0,25	UND	MAHLE	4	R\$	96,01	R\$	384,04
72	MANCAL FIXO 0,25	UND	MAHLE	5	R\$	96,01	R\$	480,05
73	ARRUELA	UND	MAHLE	2	R\$	41,57	R\$	83,14
74	RETENTOR TRAS. C/ SUPORTE	UND	FP.DIESEL	1	R\$	301,89	R\$	301,89
75	CAMISA DO MOTOR	UND	MAHLE	6	R\$	316,74	R\$	1.900,42
76	VOL. ADMISSOR	UND	MAHLE	6	R\$	95,02	R\$	570,12
77	DISCO EXT.	UND	ITR	14	R\$	257,35	R\$	3.602,87
78	JG. LONA FREIO DE ENERCIA	JG	FRASLE	2	R\$	148,47	R\$	296,94
79	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	UND	MAHLE	2	R\$	376,12	R\$	752,25
80	DISCO DA PLACA INT.	UND	MOLDIMIX	6	R\$	98,98	R\$	593,88
81	FLANGE EMBREAGEM DE GIRO	UND	DANA	1	R\$	791,84	R\$	791,84
VALOR TOTAL							R\$	67.306,40

LOTE - PEÇA MOTONILEVADORA CAT 120B

ITENS	DESCRIÇÃO DAS PEÇA MOTONILEVADORA CAT 120B	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	HORIMETRO ELETRICO	UND	OMEGA	2	R\$	155,40	R\$	310,80
2	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UND	PRICOL	2	R\$	114,82	R\$	229,63
3	AMPERIMETRO ELETRICO	UND	PRICOL	2	R\$	107,89	R\$	215,78
4	INDICADOR DE POEIRA	UND	PRICOL	2	R\$	128,67	R\$	257,35
5	FAROL ADVERTENCIA	UND	FORTLUZ	2	R\$	94,03	R\$	188,06
6	FAROL DIANTERIO 24 VOLTS	UND	FORTLUZ	4	R\$	107,89	R\$	431,55
7	LAMINA CURVA REFORÇADA 13 FUROS	UND	METISA	10	R\$	703,36	R\$	7.033,56
8	LAMINA RETA REFORÇADA 13 FUROS	UND	METISA	10	R\$	703,36	R\$	7.033,56
9	CANTO DE LAMINA	UND	METISA	8	R\$	250,42	R\$	2.003,36
10	PARAFUSO P/LAM.5/8 X 2.1	UND	FIBAM	150	R\$	4,95	R\$	742,35
11	PORCA PARA LAMINA 5/8"RG.12	UND	FIBAM	150	R\$	2,97	R\$	445,41
12	PROTETOR DE CAMARA ARO 24	UND	GOODYEAR	6	R\$	216,77	R\$	1.300,60
13	CAMARA DE AR ARO 24	UND	GOODYEAR	6	R\$	474,11	R\$	2.844,69
14	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 3304/3306	UND	DONALDSON	4	R\$	54,44	R\$	217,76
15	FILTRO COMBUSTIVEL FURO 15/16	UND	DONALDSON	4	R\$	36,62	R\$	146,49
16	FILTRO HID./CX MARCHA PATROL	UND	DONALDSON	4	R\$	54,44	R\$	217,76
17	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	DONALDSON	4	R\$	225,67	R\$	902,70
18	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	DONALDSON	4	R\$	183,11	R\$	732,45
19	PRE-PURIFICADOR DE AR	UND	MESTALESTA	2	R\$	247,45	R\$	494,90

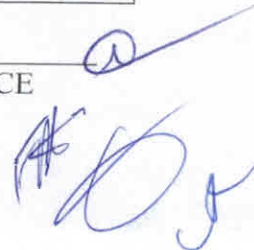
Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



20	CHAVE GERAL	UND	ITR	2	R\$	148,47	R\$	296,94
21	CHAVE DE PARTIDA 24V	UND	ITR	2	R\$	121,75	R\$	243,49
22	TERMOMETRO DE TEMPO CABO 5MTS	UND	WILTEC	2	R\$	135,60	R\$	271,21
23	INDICADOR PRESSÃO OLEO MOTOR	UND	FEM	2	R\$	81,16	R\$	162,33
24	DISCO DE EMBREAGEM	UND	CAT	2	R\$	324,65	R\$	649,31
25	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	BOWER	2	R\$	243,49	R\$	486,98
26	CAPA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	BOWER	2	R\$	169,26	R\$	338,51
27	CUBO DO TANDEM	UND	LUFER	1	R\$	2.305,24	R\$	2.305,24
28	CAPA DO DIFERENCIAL	UND	TINKEN	2	R\$	352,37	R\$	704,74
29	RETENTOR DO EIXO TRASEIRO	UND	SABO	4	R\$	54,44	R\$	217,76
30	CAPA TANDEM E RODA DIANTEIRA	UND	SKF	2	R\$	108,88	R\$	217,76
31	CAPA RODA DIANTEIRA PATROL	UND	SKF	2	R\$	128,67	R\$	257,35
32	CONE RODA DIANTEIRA PATROL	UND	SKF	2	R\$	195,98	R\$	391,96
33	CORRENTE DO TANDEM/120-B-12-H	UND	ITR	2	R\$	1.016,52	R\$	2.033,05
34	PORCA PONTA DO EIXO	UND	FIBAM	4	R\$	88,09	R\$	352,37
35	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	SABO	4	R\$	40,58	R\$	162,33
36	CILINDRO RODA PATROL(1.3/4)	UND	GENAL	4	R\$	243,49	R\$	973,96
37	CILINDRO MESTRE 1.1/2	UND	GENAL	1	R\$	474,11	R\$	474,11
38	GR.LONA C/REBITE	UND	FRAS-LE	4	R\$	82,15	R\$	328,61
39	EIXO DA RODA DIANTEIRA	UND	NAFEN	2	R\$	148,47	R\$	296,94
40	MANCAL SISTEMAMECANISMO	UND	NAFEN	2	R\$	89,08	R\$	178,16
41	MANCAL DO PINO RODA DIANTEIRA	UND	NAFEN	2	R\$	94,03	R\$	188,06
42	SAPATA DO CIRCULO	UND	NAFEN	1	R\$	528,55	R\$	528,55
43	SAPATA DO CIRCULO	UND	NAFEN	2	R\$	331,58	R\$	663,17
44	SAPATA DO CIR. DA PATROL	UND	NAFEN	2	R\$	311,79	R\$	623,57
45	EMGRENAGEM CONTRA FORÇA	UND	CAT	4	R\$	406,81	R\$	1.627,23
46	EMGRENAGEM CX CONTROLE	UND	CAT	2	R\$	202,91	R\$	405,82
47	GARFO DE AÇO FUND.CX CONTROLE	UND	CAT	2	R\$	202,91	R\$	405,82
48	KIT EMBUCHAMENTO COMPLETO	KIT	MOLDIMIX	1	R\$	2.169,64	R\$	2.169,64
49	EIXO DO GIRA CIRCULO	UND	NAFEN	1	R\$	742,35	R\$	742,35
50	PINHÃO DO CIRCULO	UND	NAFEN	1	R\$	718,59	R\$	718,59
51	RETENTOR DO CIRCULO	UND	WORDE	4	R\$	67,31	R\$	269,23
52	RETENTOR DE USO DIVERSOS	UND	SABO	10	R\$	20,79	R\$	207,86
53	UNHA DO ESCARIFICADOR	UND	CAT	20	R\$	41,57	R\$	831,43
54	SUPORTE DA UNHA	UND	METISA	10	R\$	189,05	R\$	1.890,52
55	CORREIA DO VENTILADOR	UND	CAT	4	R\$	162,33	R\$	649,31
56	HELICE SOPRADORA	UND	CAT	1	R\$	74,24	R\$	74,24
57	KIT. DE JUNTA	KIT	FP.P.DIESEL	1	R\$	1.627,23	R\$	1.627,23
58	KIT. DE MOTOR	KIT	CAT	6	R\$	813,62	R\$	4.881,69
59	JG. VALVULA FIXO	JG	MAHLE	1	R\$	608,73	R\$	608,73
60	JG.VALVULA MOVEL	JG	MAHLE	1	R\$	569,14	R\$	569,14
61	POLIA VIRABREQUIM C/ 2 CANOS	UND	LUFER	1	R\$	678,01	R\$	678,01
62	BICO INJETOR	UND	CAT	6	R\$	176,18	R\$	1.057,11
63	CAMERA PRE-COMB.	UND	CAT	6	R\$	189,05	R\$	1.134,31
64	BB. DE OLEO	UND	CAT	1	R\$	4.879,71	R\$	4.879,71
65	BIELA	UND	DISA	1	R\$	949,22	R\$	949,22
66	BOMBA ALIMENT.	UND	CAT	1	R\$	395,92	R\$	395,92
67	KIT VED. DA CAÇAMBA DIANT.	KIT	NTN	1	R\$	873,99	R\$	873,99



68	ROLTO ROLETE DUBLO	UND	NTN	1	R\$	445,41	R\$	445,41
69	CONJ. ROLTO CAPA	UND	CAT	1	R\$	682,96	R\$	682,96
70	CILINDRO COMP. CONCHA	UND	METISA	1	R\$	9.898,00	R\$	9.898,00
71	CANTO RETO HD	UND	METISA	1	R\$	435,51	R\$	435,51
72	CANTO RETO HD	UND	CAT	1	R\$	435,51	R\$	435,51
73	KIT VEDAÇÃO DO BRAÇO LATERAL	KIT	CAT	1	R\$	544,39	R\$	544,39
VALOR TOTAL							R\$	79.184,08

LOTE - PEÇA PARA CAMINHAO/C ABERTO - PIPA

ITENS	DESCRIÇÃO DA PEÇA PARA CAMINHAO/C ABERTO - PIPA	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT TS	UND	SACHS	4	R\$ 79,88	R\$ 319,52
2	BRONZINA BIELA 025	UND	TAKAOAUTO	2	R\$ 137,39	R\$ 274,77
3	BRONZINA BIELA STD	UND	TAKAOAUTO	2	R\$ 22,37	R\$ 44,75
4	BRONZINA CENTRAL 025	UND	TAKAOAUTO	2	R\$ 236,37	R\$ 472,73
5	BUCHA BIELA STD	UND	TAKAOAUTO	12	R\$ 8,81	R\$ 105,72
6	BUCHA COMAN VALV 025	UND	TAKAOAUTO	4	R\$ 33,56	R\$ 134,22
7	BUCHA MTR PART BOSCH L BENDIX STD	UND	TAKAOAUTO	6	R\$ 1,28	R\$ 7,70
8	CAMISA CIL SECA STD 97MM	UND	RIOSULENSE	6	R\$ 26,13	R\$ 156,76
9	CHAVE SETA ALAV CURTA	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 37,61	R\$ 75,22
10	COLMEIA CB	UND	AXOR	2	R\$ 569,14	R\$ 1.138,27
11	CONJ PARAF TS	UND	IRCASA	32	R\$ 10,74	R\$ 343,71
12	COROA PINHAO 7X43 F 14MM	UND	ZFAPLICADO	4	R\$ 1.108,58	R\$ 4.434,30
13	CORREIA COMPRES	UND	ZETEC ROCAM	8	R\$ 10,79	R\$ 86,32
14	CORREIA GIR ALT BOMBA D AGUA	UND	ZETEC ROCAM	8	R\$ 14,05	R\$ 112,43
15	CRUZETA	UND	NAKATA	8	R\$ 57,21	R\$ 457,70
16	DISCO EMBR 280MM 11"	UND	ZFSACHS	4	R\$ 252,05	R\$ 1.008,18
17	EMBUCHAMENTO C/ROL JG 35.00MM	UND	LONTRA	4	R\$ 171,63	R\$ 686,51
18	EIXO ENTALHADO	UND	EATON	4	R\$ 394,44	R\$ 1.577,76
19	ENGRENAGEM RE 20 DENTES	UND	MONROE	4	R\$ 205,58	R\$ 822,34
20	ENGRENAGEM 4A FIXA 29 DENTES	UND	MONROE	4	R\$ 161,53	R\$ 646,13
21	ENGRENAGEM 2A 3A FIXA 23 DENTES	UND	MONROE	4	R\$ 299,91	R\$ 1.199,64
22	EIXO PRIMARIO 15 DENTES	UND	SÃO GERALDO	4	R\$ 299,52	R\$ 1.198,07
23	ENGRENAGEM 4A LIVRE 19 DENTES	UND	MONROE	4	R\$ 271,71	R\$ 1.086,82
24	FILTRO LUB	UND	WEGA	8	R\$ 14,25	R\$ 113,99
25	FRASCO FR VARGA DOT 3 1/2 LT	UND	VARGA	6	R\$ 6,23	R\$ 37,40
26	GRAXA AUTOM CX 24	UND	LUBRAX	12	R\$ 8,21	R\$ 98,55
27	GRAXERO 3/8"	UND	LP	10	R\$ 0,65	R\$ 6,47
28	IMPULSOR MTR PART 12V	UND	BOSCH	8	R\$ 25,24	R\$ 201,96
29	INDUZIDO MTR PART 12V	UND	DELCO	4	R\$ 141,35	R\$ 565,38
30	JUNTA MTR DSL C/RET	UND	OSAKA KANSAI	4	R\$ 153,42	R\$ 613,68
31	LAMPADA 12V 10W	UND	MAGNET MARELLI	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
32	LAMPADA 12V 3W BASE VID GDE	UND	MAGNET MARELLI	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
33	LAMPADA 2 POLOS DESIGUAIS 12V	UND	MAGNET MARELLI	20	R\$ 1,19	R\$ 23,72
34	LAMPADA BIDO H4 12V 3 PINOS	UND	MAGNET MARELLI	12	R\$ 8,31	R\$ 99,72
35	LAMPADA IODO 12V C RABICHO	UND	MAGNET MARELLI	8	R\$ 7,72	R\$ 61,78
36	LAMPADA PAINEL 12V 4W BASE	UND	MAGNET	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



	FERRO		MARELLI				
37	LONA FR DT TS	UND	NAKATA	4	R\$	67,31	R\$ 269,23
38	PISTAO C/ANEL STD JG	UND	MAHLE METAL LEVE	6	R\$	391,76	R\$ 2.350,59
39	RELE AUX 12V 4 TERM C SUPORTE	UND	UETA	8	R\$	5,05	R\$ 40,38
40	REP BOMBA D'AGUA C/ ROL	UND	URBA	4	R\$	84,73	R\$ 338,92
41	SEGMENTO COMP STD 77.00MM	UND	TAKAOAUTO	4	R\$	40,19	R\$ 160,76
42	SEMI EIXO D E 38 EST 95 CM	UND	VETOR	8	R\$	237,85	R\$ 1.902,77
43	SILICONE BRASCOVED ALTA TEMP VERM	UND	BRASCOR	6	R\$	5,05	R\$ 30,28
44	TERMINAL INST 1/4	UND	APLUS	30	R\$	0,25	R\$ 7,35
45	TERMINAL INST 3/8	UND	APLUS	20	R\$	0,33	R\$ 6,66
46	VALVULA ADM 45 GR	UND	TAKAOAUTO	12	R\$	11,68	R\$ 140,18
47	VALVULA DESC 45GR	UND	TAKAOAUTO	12	R\$	11,68	R\$ 140,18
VALOR TOTAL							R\$ 23.658,91
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO							R\$ 832.830,77

EMPRESA: FRANCISCO ALEXANDRE MARINHO FERREIRA - ME

CNPJ: 26.446.661/0001-39

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2183 - CASTELAO - FORTALEZA - CE.

TELEFONE: (85) 3289-1696

